



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 353, DE 14 DE JULHO DE 2026

Aprova criação e Disciplina Eletiva para
Departamento de Medicina Veterinária.

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 16 de junho de 2026,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.915969/2026-96.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar criação e Disciplina Eletiva para Departamento de Medicina Veterinária, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	CARÁTER	Pré-requisitos
Medicina Avançada de Aves Silvestres	Medicina Veterinária	45 horas	Eletiva	(VET051), também sendo aceita como co-requisito .

Art. 2º Revogar a Resolução Congrad/UFJF nº 352, de 9 de julho de 2026.

Art. 3º Por urgência na produção de seus efeitos, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 14 de julho de 2026.

Katiúscia Cristina Vargas Antunes
Pró-reitora de Graduação

Elaine Leite Araujo Silva
Secretária Substituta da Pró-Reitoria de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Leite Araujo Silva, Servidor(a)**, em 14/07/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 14/07/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3085061** e o código CRC **07B3B569**.